



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 047/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando que por motivo de força maior a Primeira Rodada do Retorno da Primeira Fase do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2010 foi adiada para o dia 10/04/2010 (sábado), na forma e pelas razões indicadas pelo Ato da Presidência nº 046/2010;

Considerando que o artigo 10 do Regulamento Específico da Competição é claro ao indicar que o prazo limite para inscrição de atletas será o penúltimo dia útil que anteceder o início do Retorno da Primeira Fase do Campeonato

RESOLVE:

Esclarecer que o prazo fatal para protocolo da inscrição dos atletas que pretendam participar do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2010 se encerrará impreterivelmente no dia 08/04/2010.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**